



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5086/2011

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 5.071 de 14 de abril de 2011.

DECRETA:

*Artigo 1º- Fica alterada a nomenclatura do item III, inciso II do artigo 1º para constar **PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**.*

Artigo 2º- Fica alterada a representação do item III, inciso II do artigo 1º para constar como Representante Titular a Sra. Alessandra Cavalcanti dos Santos e Representante Suplente a Senhora Marisa Lucas Silva Ruivo.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra